



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2.017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2.017, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 - Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 - Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MOACIR FORTIS** portador da Cédula de Identidade nº 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº. 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Pr, pactuam o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Inexigibilidade de chamamento público nº 003/2017, sendo a Justificativa de Inexigibilidade previsto no Art. 31 da Lei Federal 13.019/2.014, no Art. 20 Decreto Municipal nº 5.459/2.017 e também conforme previsto na Lei Municipal nº 1.573/2.002, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento, oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS

Oportunizar a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, assistenciais e de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$ 95.272,08 (noventa e cinco mil e setenta e dois reais e oito centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado. Os repasses serão efetuados conforme o recebimento, pelo Município, dos recursos advindos do FNAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de vigência e execução será de 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, podendo ser prorrogado por interesse público e de acordo com a Lei nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5459/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária nº **489** – **12.01.08.242.0033.2.078-3.3.50.41 (1935)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma de desembolso apresentado, em 09 (nove) parcelas mensais até o dia 10 (dez) de cada mês. Para que seja efetuado o pagamento é necessário que a entidade apresente o recibo junto com as certidões negativas com validade, conforme abaixo relacionadas:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS.
- b) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas.
- c) Certidão Liberatória do Concedente.
- d) Certidão de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Certidão de Débitos com o Concedente.
- g) Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento foi designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela Portaria nº 227/217, e com poderes de controle e fiscalização foi designado como Gestor deste Termo de Fomento a Senhora Simone Cristina Braz Coelho, nomeada pela Portaria nº 294/2017, tudo nos termos da Lei 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5459/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO TOMADOR:

- a) Movimentar o dinheiro de transferência voluntária em Conta Corrente de Agência Bancária de Iniciativa Pública, sendo a mesma exclusiva para o Termo de Fomento.
- b) Executar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuado neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso.
- c) Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- d) Não realizar pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da administração pública direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- e) Não realizar despesas com taxas bancárias;
- f) Não realizar despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora de recursos;
- a) Não realizar transferência de recursos públicos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;
- b) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- g) Não realizar transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- h) Solicitar ao CONCEDENTE, para a aprovação, o plano de trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que achar necessário qualquer modificação.
- i) Permitir o acesso livre do Gestor do Termo deste Fomento, da Comissão de Avaliação e Monitoramento e dos servidores que compõem a Unidade de Controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de inspeção, fiscalização ou auditoria.
- j) Apresentar até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao que foi repassado os recursos, a prestação de contas da aplicação do respectivo repasse.
- k) Restituir a **CONCENDETE** no caso de eventual saldo de recursos, inclusive rendimentos da aplicação financeira na data da conclusão ou extinção do presente convenio.
- l) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados ao objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária da administração pública, com relação aos referidos encargos.
- m) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a. Acompanhar a execução do Termo de Fomento zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- b. Efetuar os repasses dos recursos financeiros ao Tomador, conforme previsto no Cronograma de Desembolso;
- c. Examinar mensalmente as prestações de contas apresentadas;
- d. Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Fomento, mediante acompanhamento, monitoramento, e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

À prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá ser apresentada, com folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e com os documentos a seguir relacionados, até o dia 05 do mês seguinte, contado a partir do último mês a que se refere o repasse. A prestação de contas deverá ser entregue junto a Unidade de Controle Interno, que repassará para a Comissão de Monitoramento e Avaliação e para o Gestor do Termo de Fomento para análise:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade de Controle Interno, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo de Fomento.
- b) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
- c) Cópia do Plano de Trabalho, atualizado, e do Termo de Fomento.
- d) Original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos.
- e) Original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver.
- f) Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas.
- g) Cópia dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (holerite, nota fiscal e cupom fiscal) com os devidos termos de aceite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- h) Cópia das cotações (orçamentos) de preços de no mínimo três proponentes.
- i) Demonstrativo da movimentação financeira informada no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).
- j) Comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES A incorreta aplicação dos recursos pelo TOMADOR, bem como pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas da legislação aplicável, implicará nas seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Rescisão do convênio.
- c) Ressarcimento à CONCEDENTE dos recursos repassados, devidamente atualizados.
- d) Impedimento de firmar convênio com a CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O TOMADOR se compromete a cumprir as determinações e instruções pertinentes a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº.113/2005, Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Resolução nº. 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº. 13.019/2.014 regulamentada pela Lei Federal nº. 13.2014/2.015, Decreto Municipal nº. 5.459/2.017, e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE será responsável pela publicação deste Termo de Fomento através de Extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê – PR, para dirimir as dúvidas oriundas de execução do presente Termo de Fomento.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goioerê, 30 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

MOACIR FORTIS
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
TOMADOR

TESTEMUNHAS:

1. Rita A.O. Bernardi

Nome

CPF: 858.131509-78

2. Patricia Jampone

Nome

CPF: 05280570907



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO N.º 003/2.017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 003/2.017
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 30 DE MARÇO DE 2.017.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n.º 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 - Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro n.º 77 - Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MOACIR FORTIS portador da Cédula de Identidade n.º 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes n.º 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

OBJETO: Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$ 95.272,08 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro 2.017.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 30 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTES
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6B033C47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/03/2017. Edição 1224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 29 DE MARÇO DE 2.017.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o nº 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori nº 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 995/07/84, inscrita no CNPJ sob o nº 76.714.302/0001-93, situada na Praça Oeste nº. 101 – Vila Guaira, nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu presidente JOSÉ ALEXANDRE CANDIDO portador do RG nº 5.165.497-8, e inscrito no CPF sob o nº 717.395.489-49, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro nº. 760 – Jardim Morumbi, nesta Cidade de Goioerê-Pr
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR, para o atendimento de 82 crianças de 0 a 05 anos na creche/pré-escola em tempo integral e de 105 crianças de 06 a 15 anos no contra turno feminino e masculino no período da manhã e tarde, trabalhar com ações voltadas para a orientação escolar, arte, esporte e cultura, através da educação infantil, de atividades complementares e cursos semi profissionalizantes, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê-PR, 29 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ ALEXANDRE CÂNDIDO

Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: B1564004

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 30 DE MARÇO DE 2.017.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o nº 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori nº 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MOACIR FORTIS portador da Cédula de Identidade nº 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no

CPF/MF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº. 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

OBJETO: Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$ 95.272,08 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro 2.017.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 30 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTES

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: 6B033C47

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
001/2.017.

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2.017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

CNPJ: 78.198.975/0001-63

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
CNPJ: 76.714.302/0001-93

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR, para o atendimento de 82 crianças de 0 a 05 anos na creche/pré-escola em tempo integral e de 105 crianças de 06 a 15 anos no contra turno feminino e masculino no período da manhã e tarde, trabalhar com ações voltadas para a orientação escolar, arte, esporte e cultura, através da educação infantil, de atividades complementares e cursos semi profissionalizantes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017

FUNDAMENTO: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5459/2017, Lei Municipal nº 1573/2002.

Goioerê, 27 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: 9EA11C44

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
003/2.017

TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

CNPJ: 78.198.975/0001-63

TOMADOR: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
CNPJ: 75.838.672/0001-70

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****APAE DE GOIOERÊ**

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

*Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação**na Modalidade de Educação Especial***PLANO DE TRABALHO - 2017 - GOIOERÊ****I – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 35.063-X	Banco BRASIL	Conta Corrente 35.063-X	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MOACIR FORTIS		CPF 156.725.739-91		
RG/órgão Expedidor 854.743-2/PR	Data Expedição 18/08/1999	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2014	
Endereço: AV. TIRADENTES - 191				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0063	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Goioerê		CNPJ 78.198.975/0001-63		
Endereço: Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia.				
Cidade Goioerê	UF Paraná	CEP 87360-000	DDD/TELEFONE (44) 35218900	e-mail
Nome do Responsável PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO			CPF 490.651.069-87	
RG/órgão Expedidor 2.167.875-9 SSP-PR		Cargo Prefeito	Posse 02/01/2017	

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizando os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000- Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

III - OBJETIVO

Com este termo de colaboração a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, assistenciais e de saúde.

Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

IV - Justificativa da solicitação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de colaboração é de fundamental importância para o cumprimento de tais atendimentos a fim de melhorar a qualidade de vida dos alunos.

V – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade em seus atendimentos. **Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir: Setor de Serviço Social**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

No **serviço social** é detectada a situação sócio econômica e cultural dos pais e da família; a renda per capita e outros dados sócio econômicos. Esse setor ainda trabalha com as famílias dos alunos, informando, orientando e procurando o envolvimento familiar no processo de integração casa – escola – comunidade.

Setor de Psicologia: O setor de psicologia visa à promoção do aluno com deficiência intelectual de forma globalizada, respeitando seus limites e viabilizando o seu bem estar, sua integração e efetiva participação no contexto familiar, escolar e social em geral.

Setor de Terapia Ocupacional

O trabalho do Terapeuta Ocupacional desenvolvido nesta escola visa identificar possíveis alterações cognitivas, sensoriais, motoras e funcionais, decorrentes da patologia que interfere no desenvolvimento dos alunos. Através dessas observações, o terapeuta ocupacional estrutura as modificações necessárias proporcionando atendimento e realizando quando necessárias adaptações funcionais (mobiliário escolar e de casa, do material escolar, etc.) a fim de que torne o desempenho funcional mais eficiente, proporcionando aos alunos independência, qualidade de vida e inclusão social.

Setor de Fonoaudiologia

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição e respiração) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pela família. As atividades propostas, bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando os casos mais comprometidos e os que têm tido avanços significativos nesta área.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Setor de Fisioterapia

O atendimento de fisioterapia desta escola tem por objetivos primordiais a avaliação, o tratamento e o acompanhamento dos alunos que apresentam alguma necessidade especial que justifique a prescrição da fisioterapia, como alterações físicas, visuais que comprometam o equilíbrio, coordenação, entre outros, enfocando e priorizando o treinamento do desenvolvimento motor (em prono, supino, sentado, posição ortostática e marcha, desenvolvimento da função da mão, desenvolvimento da imagem corporal).

Setor de EQUOTERAPIA

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante – nome dado ao paciente de Equoterapia. Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

Setor de Pedagogia

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Educação Profissional

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

Eventos

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

Outras Atividades Pedagógicas

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

Setor de Enfermagem

Atividades realizadas: atendimento ambulatorial básico (curativos imobilização temporária, aferir pressão dos hipertensos, controlar a medicação que os alunos tomam em horário de aula); - acompanhar alunos para avaliação cardiológica; acompanhar alunos para avaliação de desempenho físico;

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

atendimento emergencial em caso de pequenos acidentes no período de aula (quedas, convulsões, etc.); - encaminhamento, de alunos que tenham sido vítimas de pequenos acidentes e/ou convulsivos, ao pronto socorro e/ou atendimento médico, sempre que necessário; intermediar a marcação de consultas e exames com especialistas para nossos alunos;- acompanhamento às consultas em horário de aula;- acompanhar os alunos por ocasião de perícias médicas; - orientar os alunos quanto a: escovação correta dos dentes; visitação sempre que necessário; acompanhamento dos atletas sempre que estes se deslocarem para alguma competição; atendimento, como auxiliar no consultório odontológico sempre que houver atendimento da odontóloga;- zelar pelo material utilizado no consultório odontológico; proceder à limpeza e esterilização de todos os instrumentos utilizados no procedimento odontológico; fazer controle de todo medicamento e material necessário ao atendimento odontológico; comunicar à direção da escola sempre que houver a necessidade de reabastecer os estoques de medicamentos e dos materiais necessários no consultório odontológico bem como os demais medicamentos da farmácia básica; proceder a treinamento e acompanhamento para que os alunos percam o medo do atendimento odontológico; verificação e acompanhamento das vacinas obrigatórias a serem tomadas pelos alunos; aplicação semanal do FLUOR.

Setor de Odontologia

O objetivo primordial deste setor é oferecer, gratuitamente, aos alunos regularmente matriculados na escola, na sua maioria procedente de famílias extremamente carentes, o tratamento dentário e curativo necessários.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Setor de Neurologia, Psiquiatria e Pediatria

Atendimentos realizados: consultas diagnósticas abrangendo todos os alunos da escola; consultas periódicas de acompanhamento para aqueles alunos que necessitam de medicamento em razão do diagnóstico neurológico; prescrição de receitas dos medicamentos usados pelos alunos; prescrição de solicitação de exames complementares que se façam necessários; prescrição de encaminhamentos a outras especialidades médicas quando necessárias; orientação aos professores e equipe multidisciplinar sobre atendimentos específicos, sempre que necessário; orientação aos pais dos alunos com relação ao diagnóstico, a medicação, bem como a forma de atendimento dispensada.

VI - RESULTADOS ESPERADOS

A continuidade dos atendimentos oferecidos por esta instituição: Pedagógicos, assistenciais, terapêuticos, psicológicos, audiológicos, fonoaudiólogos, fisioterápicos, odontológicos e neurológicos. Visando assim, a manutenção do espaço físico disponibilizado colaborando com a qualidade de vida de seus alunos.

VII – RECURSOS HUMANOS

01 Diretor
01 Diretor auxiliar
02 Pedagogas
01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Terapeuta Ocupacional
04 Fisioterapeutas
02 Fonoaudiólogas
01 Enfermeira
01 Pediatra
01 Neurologista

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

- 01 Otorrinolaringologista
- 01 Dentista
- 03 Motoristas
- 03 Cozinheiras
- 06 Auxiliar de Serviço gerais
- 04 Atendentes
- 01 Horticultor
- 01 Instrutor de marcenaria
- 03 Secretarias
- 01 Instrutor de cursos livres
- 32 Professores regentes
- 03 Professores de Artes
- 04 Professores de Ed. Física

VIII – INSTALAÇÕES FÍSICAS

- 01 sala de direção
- 02 salas secretarias
- 01 sala de professores
- 01 sala de coordenação pedagógica
- 10 salas para atendimento de saúde
- 01 sala de informática
- 01 sala de artes
- 17 salas de aula
- 01 cozinha industrial
- 01 cozinha
- 02 dispensas
- 01 marcenaria
- 01 porão
- 01 lavanderia
- 01 quadra esportiva
- 01 parquinho
- 01 pátio coberto
- 05 banheiros
- 01 refeitório
- 01 sala de material escolar
- 01 arquivo morto
- 01 sala de material esportivo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

01 sala de costura
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.
01 horta
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina –
construção em andamento.

IX – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

31 50 11 01 01 -- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO

R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

30 90 11 43 00 -- 13º SALÁRIO

R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

31 90 11 45 00 -- FÉRIAS E ABONO CONSTITUCIONAL

R\$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais).

33.90.30.16 -- MATERIAL DE EXPEDIENTE

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

33 90 30 06 -- ALIMENTO PARA ANIMAIS

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

31.90.13.02.00 -- CONTRIBUIÇÕES INSS

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

31.90.13.01.00 -- ENCARGOS (FGTS)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Rua Mário Ribeiro 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

site: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

R\$ 8.448,40 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

3.3.90.36.22.00 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

33 90 30 22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO — R\$
1.000,00 (mil reais)

33 90 30 07.99 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS
ALIMENTICIOS – R\$ 1.878,63 (um mil oitocentos e setenta e oito reais
e sessenta e oito reais)

Total: R\$ 95.272,08 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proponente:

Ano: 2017

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				15.878,68	7.939,34	7.939,34

Meta	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7.939,34	7.939,34	7.939,34	7.939,34	15.878,68	15.878,68

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (41) 5222702- Cep 87.350-000 - Goioerê-Paraná

sites: governo.apaebrasil.org.br - greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

--	--	--	--	--	--	--

V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/04/2017

TÉRMINO: 31/12/2017

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 01/03/2017

(MOACIR FORTIS)

Proponente

VII – APROVAÇÃO

Aprovado

Goioerê, 30 / 03 / 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

PLANO DE TRABALHO - 2017 - GOIOERÊ

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 35.063-X	Banco BRASIL	Conta Corrente 35.063-X	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MOACIR FORTIS		CPF 156.725.739-91		
RG/órgão Expedidor 854.743-2/PR	Data Expedição 18/08/1999	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2014	
Endereço: AV. TIRADENTES - 191				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0166	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
Endereço:				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia.				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 35218900	
Nome do Responsável			CPF	
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO			490.651.069-87	
RG/órgão Expedidor		Cargo	Posse	
2.167.875-9 SSP-PR		Prefeito	02/01/2017	

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizando os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

III - OBJETIVO

Com este termo de colaboração a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, assistenciais e de saúde.

Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

IV - Justificativa da solicitação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de colaboração é de fundamental importância para o cumprimento de tais atendimentos a fim de melhorar a qualidade de vida dos alunos.

V – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade em seus atendimentos. **Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir: Setor de Serviço Social**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

No **serviço social** é detectada a situação sócio econômica e cultural dos pais e da família; a renda per capita e outros dados sócio econômicos. Esse setor ainda trabalha com as famílias dos alunos, informando, orientando e procurando o envolvimento familiar no processo de integração casa – escola – comunidade.

Setor de Psicologia: O setor de psicologia visa à promoção do aluno com deficiência intelectual de forma globalizada, respeitando seus limites e viabilizando o seu bem estar, sua integração e efetiva participação no contexto familiar, escolar e social em geral.

Setor de Terapia Ocupacional

O trabalho do Terapeuta Ocupacional desenvolvido nesta escola visa identificar possíveis alterações cognitivas, sensoriais, motoras e funcionais, decorrentes da patologia que interfere no desenvolvimento dos alunos. Através dessas observações, o terapeuta ocupacional estrutura as modificações necessárias proporcionando atendimento e realizando quando necessárias adaptações funcionais (mobiliário escolar e de casa, do material escolar, etc.) a fim de que torne o desempenho funcional mais eficiente, proporcionando aos alunos independência, qualidade de vida e inclusão social.

Setor de Fonoaudiologia

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição e respiração) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pela família. As atividades propostas, bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando os casos mais comprometidos e os que têm tido avanços

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

significativos nesta área.

Setor de Fisioterapia

O atendimento de fisioterapia desta escola tem por objetivos primordiais a avaliação, o tratamento e o acompanhamento dos alunos que apresentam alguma necessidade especial que justifique a prescrição da fisioterapia, como alterações físicas, visuais que comprometam o equilíbrio, coordenação, entre outros, enfocando e priorizando o treinamento do desenvolvimento motor (em prono, supino, sentado, posição ortostática e marcha, desenvolvimento da função da mão, desenvolvimento da imagem corporal).

Setor de EQUOTERAPIA

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante – nome dado ao paciente de Equoterapia. Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

Setor de Pedagogia

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

Educação Profissional

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

Eventos

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

Outras Atividades Pedagógicas

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

Setor de Enfermagem

Atividades realizadas: atendimento ambulatorial básico (curativos imobilização temporária, aferir pressão dos hipertensos, controlar a medicação que os



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

alunos tomam em horário de aula); - acompanhar alunos para avaliação cardiológica; acompanhar alunos para avaliação de desempenho físico; atendimento emergencial em caso de pequenos acidentes no período de aula (quedas, convulsões, etc.); - encaminhamento, de alunos que tenham sido vítimas de pequenos acidentes e/ou convulsivos, ao pronto socorro e/ou atendimento médico, sempre que necessário; intermediar a marcação de consultas e exames com especialistas para nossos alunos;- acompanhamento às consultas em horário de aula;- acompanhar os alunos por ocasião de perícias médicas; - orientar os alunos quanto a: escovação correta dos dentes; visitação sempre que necessário; acompanhamento dos atletas sempre que estes se deslocarem para alguma competição; atendimento, como auxiliar no consultório odontológico sempre que houver atendimento da odontóloga;- zelar pelo material utilizado no consultório odontológico; proceder à limpeza e esterilização de todos os instrumentos utilizados no procedimento odontológico; fazer controle de todo medicamento e material necessário ao atendimento odontológico; comunicar à direção da escola sempre que houver a necessidade de reabastecer os estoques de medicamentos e dos materiais necessários no consultório odontológico bem como os demais medicamentos da farmácia básica; proceder a treinamento e acompanhamento para que os alunos percam o medo do atendimento odontológico; verificação e acompanhamento das vacinas obrigatórias a serem tomadas pelos alunos; aplicação semanal do FLUOR.

Setor de Odontologia

O objetivo primordial deste setor é oferecer, gratuitamente, aos alunos regularmente matriculados na escola, na sua maioria procedente de famílias extremamente carentes, o tratamento dentário e curativo necessários.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Setor de Neurologia, Psiquiatria e Pediatria

Atendimentos realizados: consultas diagnósticas abrangendo todos os alunos da escola; consultas periódicas de acompanhamento para aqueles alunos que necessitam de medicamento em razão do diagnóstico neurológico; prescrição de receitas dos medicamentos usados pelos alunos; prescrição de solicitação de exames complementares que se façam necessários; prescrição de encaminhamentos a outras especialidades médicas quando necessárias; orientação aos professores e equipe multidisciplinar sobre atendimentos específicos, sempre que necessário; orientação aos pais dos alunos com relação ao diagnóstico, a medicação, bem como a forma de atendimento dispensada.

VI - RESULTADOS ESPERADOS

A continuidade dos atendimentos oferecidos por esta instituição: Pedagógicos, assistenciais, terapêuticos, psicológicos, audiológicos, fonoaudiólogos, fisioterápicos, odontológicos e neurológicos. Visando assim, a manutenção do espaço físico disponibilizado colaborando com a qualidade de vida de seus alunos.

VII – RECURSOS HUMANOS

01 Diretor
01 Diretor auxiliar
02 Pedagogas
01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Terapeuta Ocupacional

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

04 Fisioterapeutas
02 Fonoaudiólogas
01 Enfermeira
01 Pediatra
01 Neurologista
01 Otorrinolaringologista
01 Dentista
03 Motoristas
03 Cozinheiras
06 Auxiliar de Serviço gerais
04 Atendentes
01 Horticultor
01 Instrutor de marcenaria
03 Secretarias
01 Instrutor de cursos livres
32 Professores regentes
03 Professores de Artes
04 Professores de Ed. Física

VIII – INSTALAÇÕES FÍSICAS

01 sala de direção
02 salas secretarias
01 sala de professores
01 sala de coordenação pedagógica
10 salas para atendimento de saúde
01 sala de informática
01 sala de artes
17 salas de aula
01 cozinha industrial
01 cozinha
02 dispensas
01 marcenaria
01 porão
01 lavanderia
01 quadra esportiva
01 parquinho
01 pátio coberto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

05 banheiros
01 refeitório
01 sala de material escolar
01 arquivo morto
01 sala de material esportivo
01 sala de costura
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.
01 horta
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina –
construção em andamento.

IX – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

31 90 11 01 01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO

R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

30 90 11 43 00 – 13º SALÁRIO

R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

31 90 11 45 00 – FÉRIAS E ABONO CONSTITUCIONAL

R\$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais).

33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

33 90 30 06 – ALIMENTO PARA ANIMAIS

R\$ 7.000,00 (sete mil reais) 4.850,00

31.90.13.02.00- CONTRIBUIÇÕES INSS –

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaede goioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

31.90.13.01.00- ENCARGOS (FGTS) –

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

R\$ 8.448,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

3.3.90.36.22.00 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

33 90 30 22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO — R\$ 1.000,00 (mil reais)

33 90 30 07.99 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS – R\$ 1.878,68 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito reais)

Total: R\$ 95.272,08 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proponente:

Ano: 2017

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				15.878,68	7.939,34	7.939,34

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 7.939,34	R\$ 7.939,34	R\$ 7.939,34	R\$ 7.939,34	R\$ 15.878,68	R\$ 15.878,68
	Janeiro X	Fevereiro X	Março X			

V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/04/2017

TÉRMINO: 31/03/2018

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 30 de Novembro de 2017

(MOACIR FORTIS)

Proponente

VII – APROVAÇÃO

Aprovado

Goioerê, 23 / 12 / 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Goioerê



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

PLANO DE TRABALHO - 2017 - GOIOERÊ - REFORMULAÇÃO

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 35.063-X	Banco BRASIL	Conta Corrente 35.063-X	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MOACIR FORTIS		CPF 156.725.739-91		
RG/órgão Expedidor 854.743-2/PR	Data Expedição 18/08/1999	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2014	
Endereço: AV. TIRADENTES - 191				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0166	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
Endereço:				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia.				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 35218900	
Nome do Responsável			CPF	
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO			490.651.069-87	
RG/órgão Expedidor		Cargo	Posse	
2.167.875-9 SSP-PR		Prefeito	02/01/2017	

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizando os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

III - OBJETIVO

Com este termo de colaboração a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, assistenciais e de saúde.

Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

IV - Justificativa da solicitação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de colaboração é de fundamental importância para o cumprimento de tais atendimentos a fim de melhorar a qualidade de vida dos alunos.

V – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade em seus atendimentos. **Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir: Setor de Serviço Social**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

No **serviço social** é detectada a situação sócio econômica e cultural dos pais e da família; a renda per capita e outros dados sócio econômicos. Esse setor ainda trabalha com as famílias dos alunos, informando, orientando e procurando o envolvimento familiar no processo de integração casa – escola – comunidade.

Setor de Psicologia: O setor de psicologia visa à promoção do aluno com deficiência intelectual de forma globalizada, respeitando seus limites e viabilizando o seu bem estar, sua integração e efetiva participação no contexto familiar, escolar e social em geral.

Setor de Terapia Ocupacional

O trabalho do Terapeuta Ocupacional desenvolvido nesta escola visa identificar possíveis alterações cognitivas, sensoriais, motoras e funcionais, decorrentes da patologia que interfere no desenvolvimento dos alunos. Através dessas observações, o terapeuta ocupacional estrutura as modificações necessárias proporcionando atendimento e realizando quando necessárias adaptações funcionais (mobiliário escolar e de casa, do material escolar, etc.) a fim de que torne o desempenho funcional mais eficiente, proporcionando aos alunos independência, qualidade de vida e inclusão social.

Setor de Fonoaudiologia

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição e respiração) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pela família. As atividades propostas, bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando os casos mais comprometidos e os que têm tido avanços

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

significativos nesta área.

Setor de Fisioterapia

O atendimento de fisioterapia desta escola tem por objetivos primordiais a avaliação, o tratamento e o acompanhamento dos alunos que apresentam alguma necessidade especial que justifique a prescrição da fisioterapia, como alterações físicas, visuais que comprometam o equilíbrio, coordenação, entre outros, enfocando e priorizando o treinamento do desenvolvimento motor (em prono, supino, sentado, posição ortostática e marcha, desenvolvimento da função da mão, desenvolvimento da imagem corporal).

Setor de EQUOTERAPIA

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante – nome dado ao paciente de Equoterapia. Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

Setor de Pedagogia

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedeagoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

Educação Profissional

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

Eventos

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

Outras Atividades Pedagógicas

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

Setor de Enfermagem

Atividades realizadas: atendimento ambulatorial básico (curativos imobilização temporária, aferir pressão dos hipertensos, controlar a medicação que os



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

alunos tomam em horário de aula); - acompanhar alunos para avaliação cardiológica; acompanhar alunos para avaliação de desempenho físico; atendimento emergencial em caso de pequenos acidentes no período de aula (quedas, convulsões, etc.); - encaminhamento, de alunos que tenham sido vítimas de pequenos acidentes e/ou convulsivos, ao pronto socorro e/ou atendimento médico, sempre que necessário; intermediar a marcação de consultas e exames com especialistas para nossos alunos;- acompanhamento às consultas em horário de aula;- acompanhar os alunos por ocasião de perícias médicas; - orientar os alunos quanto a: escovação correta dos dentes; visitação sempre que necessário; acompanhamento dos atletas sempre que estes se deslocarem para alguma competição; atendimento, como auxiliar no consultório odontológico sempre que houver atendimento da odontóloga;- zelar pelo material utilizado no consultório odontológico; proceder à limpeza e esterilização de todos os instrumentos utilizados no procedimento odontológico; fazer controle de todo medicamento e material necessário ao atendimento odontológico; comunicar à direção da escola sempre que houver a necessidade de reabastecer os estoques de medicamentos e dos materiais necessários no consultório odontológico bem como os demais medicamentos da farmácia básica; proceder a treinamento e acompanhamento para que os alunos percam o medo do atendimento odontológico; verificação e acompanhamento das vacinas obrigatórias a serem tomadas pelos alunos; aplicação semanal do FLUOR.

Setor de Odontologia

O objetivo primordial deste setor é oferecer, gratuitamente, aos alunos regularmente matriculados na escola, na sua maioria procedente de famílias extremamente carentes, o tratamento dentário e curativo necessários.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Setor de Neurologia, Psiquiatria e Pediatria

Atendimentos realizados: consultas diagnósticas abrangendo todos os alunos da escola; consultas periódicas de acompanhamento para aqueles alunos que necessitam de medicamento em razão do diagnóstico neurológico; prescrição de receitas dos medicamentos usados pelos alunos; prescrição de solicitação de exames complementares que se façam necessários; prescrição de encaminhamentos a outras especialidades médicas quando necessárias; orientação aos professores e equipe multidisciplinar sobre atendimentos específicos, sempre que necessário; orientação aos pais dos alunos com relação ao diagnóstico, a medicação, bem como a forma de atendimento dispensada.

VI - RESULTADOS ESPERADOS

A continuidade dos atendimentos oferecidos por esta instituição: Pedagógicos, assistenciais, terapêuticos, psicológicos, audiológicos, fonoaudiólogos, fisioterápicos, odontológicos e neurológicos. Visando assim, a manutenção do espaço físico disponibilizado colaborando com a qualidade de vida de seus alunos.

VII – RECURSOS HUMANOS

01 Diretor
01 Diretor auxiliar
02 Pedagogas
01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Terapeuta Ocupacional

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

04 Fisioterapeutas
02 Fonoaudiólogas
01 Enfermeira
01 Pediatra
01 Neurologista
01 Otorrinolaringologista
01 Dentista
03 Motoristas
03 Cozinheiras
06 Auxiliar de Serviço gerais
04 Atendentes
01 Horticultor
01 Instrutor de marcenaria
03 Secretarias
01 Instrutor de cursos livres
32 Professores regentes
03 Professores de Artes
04 Professores de Ed. Física

VIII – INSTALAÇÕES FÍSICAS

01 sala de direção
02 salas secretarias
01 sala de professores
01 sala de coordenação pedagógica
10 salas para atendimento de saúde
01 sala de informática
01 sala de artes
17 salas de aula
01 cozinha industrial
01 cozinha
02 dispensas
01 marcenaria
01 porão
01 lavanderia
01 quadra esportiva
01 parquinho
01 pátio coberto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

05 banheiros
01 refeitório
01 sala de material escolar
01 arquivo morto
01 sala de material esportivo
01 sala de costura
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.
01 horta
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina –
construção em andamento.

IX – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

31.90.11.01.01- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO – R\$ 51.496,30
(cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

31.90.11.43.00 – 13º SALARIO – R\$ 725,09 (setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos)

31.90.13.01.00 – ENCARGOS FGTS – R\$ 3.722,30 (três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

31.90.13.02.00 – CONTRIBUIÇÕES INSS – R\$ 1.264,16 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

33.90.30.06 – ALIMENTO PARA ANIMAIS – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

33.90.30.07 – GENEROS ALIMENTICIOS – R\$ 3.878,68 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

30.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO – R\$ 1.237,15 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

33.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – R\$ 9.948,40 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

33.90.36.22.00 – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Total: R\$ 95.272,08 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proponente:

Ano: 2017

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				15.878,68	7.939,34	7.939,34

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7.939,34	7.939,34	7.939,34	7.939,34	15.878,68	15.878,68
	Janeiro	Fevereiro	Março			
	X	X	X			

V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INICÍO: 01/04/2017

TÉRMINO: 31/03/2018

VI – DECLARAÇÃO

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação

na Modalidade de Educação Especial

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 29 de Dezembro de 2017

(MOACIR FORTIS)

Proponente

VII – APROVAÇÃO

Aprovado

Goioerê, 30 / 01 / 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º. 003/2.017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º. 003/2.017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n.º 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná., de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro n.º. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MOACIR FORTIS** portador da Cédula de Identidade n.º 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes n.º. 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Fomento n.º. 003/2.017, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Quarta – Da Vigência e Execução do Termo de Fomento n.º. 003/2.017.

Cláusula Segunda – DO PRAZO A vigência do Termo de Fomento n.º. 003/2.17 fica prorrogada para o dia 31 de março de 2.018.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º. 003/2.017 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 21 de dezembro de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:110D899F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2017. Edição 1406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o nº 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori nº 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná., de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MOACIR FORTIS portador da Cédula de Identidade nº 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº. 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Fomento nº. 003/2.017, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Quinta – Da Origem dos Recursos; 14.02.08.244.0014.2.095 - 3.3.50.41 (1000) do Termo de Fomento nº. 003/2.017.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 003/2.017 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 02 de janeiro de 2.018.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:7E3B8FCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/01/2018. Edição 1429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>